

**PORTARIA SESA Nº 115/2022**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

Considerando o protocolado nº **18.459.910-4**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Regularizar**, por interesse institucional, a lotação dos servidores da 17ª Regional de Saúde, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **14/03/2022**, conforme segue abaixo:

**Lotados na Equipe Regional para a Vigilância:**

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
Andreza Soutto Martins	1.308.0419-5	PSP	Odontólogo
Felipe Assan Remondi	13.125.668-0	PSP	Farmacêutico

**Lotados na Equipe Regional para a Farmácia Especial:**

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
Carlos Henrique Zaramello	6.538.840-5	PSP	Farmacêutico
Marcio Leandro de Oliveira	7.533.441-9	PSP	Farmacêutico
Jacqueline Faria Uhlmann	6.882.070-7	PSP	Enfermeiro
Luiz Carlos de Freitas Junior	13.102.738-9	PSP	Enfermeiro
Nadia de Oliveira Goncalves Galletti	4.246.254-3	PSP	Enfermeiro
Karen Ohana de Oliveira	12.436.219-9	PSE	Assistente de Farmácia
Maria Rafaela Emi Nakagawa	9.964.392-7	PSE	Técnico Administrativo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 11 de março de 2022.

Nestor Werner Junior  
**Diretor Geral**